

PORTARIA PPGE/UFOP Nº02, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. nº4.2, alínea C, da Resolução CEPE nº 8.039/2020, que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP, e do art. 13, alíneas B e C, e do art. 28, do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP.

CONSIDERANDO:

A necessidade de se constituir Grupo de Trabalho para proceder à avaliação de candidaturas a serem submetidas ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior -PDSE, regido pelo Edital Capes nº06/2024, Edital PROPPI/UFOP nº 14/2024 e Edital PPGE nº04/2023.

RESOLVE:

Art.1º Nomear Comissão composta por 01 (hum/a) docente permanente do PPGE, 01 (hum/a) docente externo ao Programa e 01 (hum/a) representante discente, em atendimento ao disposto no Edital PROPPI/UFOP nº 14/20234

Art. 2º. Para efeitos do disposto no Edital PROPPI/UFOP nº14/2024, a Comissão aludida no art. 1º será composta pelos membros que se seguem:

- i) Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação - Prof. Dr. José Rubens Lima Jardimino - PPGE/UFOP;
- ii) Docente Externo ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Prof. Dr. Ilich Antonio Silva Peña;
- iii) Representante Discente do Programa de Pós-Graduação em Educação – Bárbara Luiza Alves Pereira – Matrícula nº2023.10280.

Art. 3º Definir que o mandato dessa Comissão será de 19 de abril a 31 de maio de 2024, devendo ser apresentado à Coordenação da Pós-Graduação em Educação até o dia 24 de abril de 2023, um Parecer do Processo com a classificação dos candidatos, que deverá ser encaminhado à PROPPI/UFOP nesta mesma data.

Art. 4º Definir que esta Portaria entra em vigor na presente data.

Mariana, 19 de abril de 2024.